



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 56 DE 02 de Maio de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **781.609,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

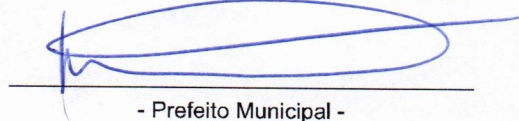
Suplementação - Superávit Financeiro

03.0301.10.301.0114.2963.339036.225	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	90.000,00
03.0301.10.301.0114.2976.339030.214	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19 -	280.000,00
03.0301.10.301.0114.2976.339030.225	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA COVID 19 -	150.000,00
03.0301.10.301.0127.1364.449051.214	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	31.100,00
03.0301.10.302.0114.2777.339036.225	MANUT DO COMPLEXO REGULADOR -	37.800,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.214	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	30.000,00
03.0301.10.302.0114.2967.339030.214	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	20.000,00
03.0301.10.302.0114.2967.339039.214	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	5.000,00
03.0301.10.302.0127.1365.449052.214	INVESTIMENTO A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E - AMBULATORIAL	13.000,00
03.0301.10.304.0114.2794.339036.214	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -	20.000,00
03.0301.10.304.0114.2794.339036.225	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -	10.000,00
03.0301.10.304.0114.2971.339036.214	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	85.000,00
03.0301.10.305.0114.2973.339093.214	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -	9.709,00
	Total Suplementação - Superávit Financeiro	781.609,00

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **781.609,00**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 de Maio de 2022.



- Prefeito Municipal -